

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil



## **ANEXO XIV**

### **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA REFERENCIAL – EVTE**

## **1. Objetivo**

Esse Anexo tem por objetivo apresentar as principais informações do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) que embasou o CONTRATO.

Também é parte integrante desse Anexo os arquivos em formato Microsoft Excel intitulados “Apêndice I - Tabelas do EVTE”, o qual apresentam as tabelas aqui referenciadas para o BLOCO 3.

A data-base dos valores aqui apresentados é 31 de dezembro de 2020 e deverá ser considerada como referência para futuras comparações com esses resultados.

Em até 30 dias contados do início da OPERAÇÃO ASSISTIDA, a AGÊNCIA REGULADORA deverá apresentar à CONCESSIONÁRIA uma planilha Excel que deverá ser utilizada pelas partes para realização do reequilíbrio do CONTRATO nos casos previstos nas subcláusulas 34.7.2, 34.7.3.1 e 34.7.4.1.

A planilha Excel deverá conter todas as tabelas, com seus respectivos valores, apresentados no presente Anexo, e outras que se mostrem necessárias para o pleno entendimento das contas e fórmulas do EVTE.

A CONCESSIONÁRIA terá o prazo de 60 (sessenta) dias para indicar eventuais erros e omissões da planilha apresentada pela AGÊNCIA REGULADORA.

## **2. Investimentos**

Todas as informações de investimento encontram-se nas Tabelas 1 e 2.

## **3. Dados Iniciais, Premissas Operacionais e Receita**

Os dados iniciais e as premissas operacionais utilizadas no modelo encontram-se nas Tabelas 3 a 14. As informações diretamente relacionadas com a projeção de receitas encontram-se nas Tabelas 15 a 17.

Aa Tabelas 3 a 17 apresentam os dados de faturamento, volume faturado e economias de água/esgoto da CEDAE dentro do escopo de atendimento da área de concessão, bem como apresenta as distribuições inicialmente utilizadas para as categorias residencial e não residencial e para beneficiários da tarifa social.

Em relação a tais parâmetros, cabe observar que:

- i. A projeção do número de economias de água e esgoto é resultado da aplicação do respectivo índice de atendimento sobre o número de economias potenciais projetadas para a ÁREA DE CONCESSÃO de água e esgoto, conforme o caso.
- ii. A projeção do número de ligações de água e esgoto é resultado da aplicação da relação economias/ligações sobre o respectivo número de economias.
- iii. A receita direta de água é projetada como o produto entre a tarifa média de água de cada segmento e o volume faturado de água de cada segmento.

- iv. A receita direta de esgoto é projetada como o produto entre a tarifa média de esgoto cada segmento (considerada igual a tarifa de água) e o volume faturado de esgoto de cada segmento.

#### **4. Custos e Despesas**

As projeções de cada custo e despesa, segregadas por município e por sistemas de água e esgoto, bem como a projeção de despesas gerais, encontram-se na Tabela 18.

#### **5. Outras Premissas**

Projeções de impostos diretos e indiretos e de amortização dos ativos intangíveis seguiram as legislações aplicáveis e demais determinações de órgãos competentes.

As projeções de capital de giro tomaram como base premissas de mercado de acordo com empresas similares do setor de saneamento.

#### **6. Demonstrações Financeiras**

Nas Tabelas 19 e 20 encontram-se as principais demonstrações financeiras com as respectivas projeções dos itens que as compõem.

#### **7. APÊNDICES**

Apêndice 1 – Tabelas do EVTE.